

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 036/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria o benefício do casamento comunitário no Município de Itapiratins-TO, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o casamento comunitário no Município de Itapiratins-TO, a ser realizado pelo Poder Executivo e/ou a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O casamento comunitário que trata o artigo 1º, será autorizado as pessoas que manifestarem desejo em se casar, que residem no Município de Itapiratins-TO, após preencher os seguintes requisitos:

I – Prova que sua renda familiar seja até dois salários mínimos, podendo apresentar declaração de próprio punho.

II- Residir em Itapiratins-TO, ou na Zona Rural deste município.

III- Preenchimento de cadastro junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º - A administração poderá efetuar despesas na formalização do casamento civil e com a festividade do casamento.

Art. 4º - Caso seja necessário, a administração poderá também realizar despesas para formalização da documentação do casamento civil.

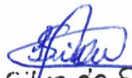
Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reinaldo Pires Leal
Presidente
Câmara Municipal de Itapiratins



Raimundo Alves dos Santos
VICE-PRESIDENTE
CPF: 284.886.101-06


Izaac Silva de Sousa
1º SECRETÁRIO
CPF: 005.975.451-62

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024


José Milton Pereira da Silva
2º SECRETÁRIO
CPF: 663.346.081-34

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.


SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	
PLENÁRIO	
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
Data	09 / 12 / 2021
Seção	1473 / 1102
	
SECRETÁRIO(A)	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	
PLENÁRIO	
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
Data	10 / 12 / 2021
Seção	1474 / 1102
	
SECRETÁRIO(A)	